



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº 472/2013, de 23 de Outubro de 2013.

**REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE
ROÇA**, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o Salário dos Agentes Comunitários de
Saúde – ACS do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba,
para o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único - O reajuste é baseado na Portaria nº. 260, de
21 de fevereiro de 2013 - Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de Janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.,
23 de Outubro de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional